



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 471/2026
Autor: Vereador Thiago Vedana

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 09/06/2026
Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Daniel Lima Kayatt, e ao Coordenador da Unidade de Vigilância em Zoonoses (CCZ) Senhor Alexandre Mendonça de Lima, **solicitando a implantação de pontos móveis de atendimento para castração de animais e realização de exames de leishmaniose nos bairros do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e proteção animal no município de Ponta Porã, especialmente nas regiões mais afastadas e com maior demanda por atendimentos veterinários.

A implantação de pontos móveis para castração de cães e gatos e realização de exames de leishmaniose permitirá maior alcance das ações da UVZ, facilitando o atendimento à população que muitas vezes possui dificuldade de deslocamento até a unidade fixa.

Além de contribuir para o controle populacional de animais, a medida auxiliará diretamente na prevenção de doenças, no combate ao abandono e maus-tratos, bem como no fortalecimento das ações de saúde pública e vigilância sanitária no município.

A realização de exames de leishmaniose de forma itinerante também é fundamental para identificação precoce de casos, prevenção da disseminação da doença e orientação adequada à população.

Dessa forma, a criação dos pontos móveis representará importante avanço nas políticas públicas de proteção animal e saúde pública em nossa cidade.

No aguardo do atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

THIAGO VEDANA
Vereador – PSDB